



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Gabinete da Presidência

Portaria nº 011/2021

De 04 de janeiro de 2021

**Concede Gratificação a Servidor
Público Efetivo**

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, por meio de seu **PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela alínea 'c', inciso II, do art. 26, do Regimento Interno - Resolução 02/2017, de 23 de maio de 2017 e também da Lei Complementar nº 085/2017, a qual redefine, especifica, vincula, enquadra e descreve a estrutura e serviços de cargos e funções da Câmara Municipal de Tobias Barreto e dá outras providências, resolve:

CONCEDER,

A Priscila Monique de Jesus, CPF nº 054.195.875-56, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Administrativo, constante no anexo II da Lei Complementar 085/2017, **Gratificação de Função de Tesouraria e Contabilidade**, com o acréscimo de valores disciplinadas em Lei.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições contrárias.

Tobias Barreto – SE, 04 de janeiro de 2021.

João Olegário de Matos Neto
Presidente